



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 499, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 3818/2021, do relator Carlos Frederico Santos, acolhido por unanimidade na Sessão Revisão-Ordinária nº 822 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República MONICA DOROTEA BORA para, como órgão do Ministério Público Federal, atuar nos autos nº 5002054-98.2021.4.04.7005, em trâmite na 9ª Vara Federal de Curitiba, podendo propor as medidas que julgar cabíveis, tais como continuidade das diligências, análise da possibilidade de propor acordo de não persecução penal ou oferecimento da denúncia.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)